



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

ATA DA REUNIÃO DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS –
CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO – FPS

Às nove horas do trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão seguindo a pauta. Iniciando os trabalhos, foram apresentados os extratos dos Fundos de Investimentos, bem como o Relatório Analítico dos Investimentos até a competência de julho/2018, contendo o Demonstrativo Atual da Carteira Consolidada de Investimentos, e os membros presentes, em análise ao demonstrativo e aos extratos, passaram a deliberar sobre as características dos Fundos de Investimento que compõem atualmente a carteira e analisaram o rendimento atual de cada um deles. Assim, em acordo, os membros do CIRP designaram a membro Rose de Oliveira Nascimento Luna para providenciar um resumo do cenário econômico e da análise da rentabilidade dos fundos de investimento para ser apresentada aos demais membros do CIRP a partir da próxima reunião ordinária. Em continuidade, foi apresentado o Relatório de Análise de Portfólio (JULHO/2018), que foi expedido pela empresa conveniada de consultoria em investimentos, e que consiste numa análise dos fundos existentes na carteira, conforme solicitada em reuniões anteriores. Ao analisar as recomendações do citado relatório, verificou-se desenquadramento nos fundos “Monte Carlo Institucional IMA B -5 FI Renda Fixa” e “Monza FIC Multimercado Crédito Privado LP”, de acordo com os parâmetros da Resolução CMN 3.922/10 e suas alterações. A membro Rose de Oliveira Nascimento Luna, no uso da palavra, demonstrou que o desenquadramento é considerado passivo, pois se deu devido aos rendimentos dessas aplicações e da alteração da resolução. Ainda nesse sentido, não há disponibilidade para resgate por ser de longo prazo, e o resgate imediato impulsionaria uma multa de 50% do capital, tornando inviável assumir a perda de recursos, e só estarão disponíveis a partir de 1800 dias após a data do início da aplicação, que equivale a 5 anos. Então, nesse sentido, no presente momento serão mantidas, pois como já dito, trata-se de desenquadramento passivo. Porém, tendo em vista a necessidade de imediata adequação, e considerando as recomendações da consultoria de investimento através do referido relatório, os senhores conselheiros, em comum acordo, propuseram o recolhimento de cópias dos contratos dessas aplicações junto ao Fundo de Previdência Social e o encaminhamento ao Procurador Municipal que atua junto ao Fundo de Previdência para estudo e análise com a finalidade de verificar possível adoção de medidas judiciais de quebra de contrato, visto entendimento de que haja uma cláusula abusiva com relação ao prazo de solvência. Dando seguimento à reunião, os membros do CIRP passaram a tratar sobre os preparativos para a certificação CPA-10. Nesta feita, foi proposto a solicitação de abertura

1 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

de processo administrativo com a finalidade de contratação de empresa especializada para curso específico sobre a certificação CPA-10 e CGRPPS, a ser oferecido aos membros do Comitê de Investimento, do Conselho Municipal de Previdência, e demais servidores correlatos, os quais tenham participação ou acompanhamento das atividades desempenhadas por este Regime Próprio de Previdência Social no tocante às aplicações de recursos. Entendem, então, que a certificação e qualificação dos servidores dos órgãos reguladores e deliberativos, possibilitará melhor atendimento às necessidades do Fundo de Previdência no que se refere às aplicações financeiras. Logo em sequência, foi apresentada aos membros do CIRP a solicitação de alterações na Política Anual de Investimentos. Assim, em consenso, os presentes solicitaram que as recomendações sejam remetidas à empresa de consultoria em investimentos para que providencie as devidas adequações e produção da nova Política Anual de Investimentos. Deste modo, assim que a empresa apresentar a proposta, a mesma será trazida em reunião extraordinária para análise e os demais procedimentos que se fizerem necessários.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.

Membros do Comitê de Investimento

Alessandra Daniella Martins Gomes

Denis Ricardo dos Santos

Rose de Oliveira Nascimento Luna

Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná-RO, 31 de agosto de 2018.